



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAD/ASSOC - SE.COPAM - Secretaria Executiva do Copam

Pauta nº da 106ª RO da CIF de 26/08/2026/SEMAD/ASSOC - SE.COPAM
Processo Nº 1370.01.0020619/2026-31

**Pauta da 106ª Reunião Ordinária da
Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia,
Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 26 de agosto de 2026, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 105ª RO de 29/07/2026.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:

6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Sistema Integrado e Emissário Final (ETE Limoeiro) - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Timóteo/MG - PA/SLA/Nº 1473/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. **RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Fábio Croso Soares representante da Associação Para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca).**

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Itaúna/MG - PA/SLA/Nº 3949/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF.

8. Processo Administrativo para exame de Alteração e Inclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:

8.1 Asset Allocation Assessoria e Participações S.A./Central Geradora Hidrelétrica - Cachoeira do Fagundes - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Antônio Carlos/MG - PA/SLA/Nº 1444/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0012439/2023-29 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.

9. Processo Administrativo para exame de Alteração e Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação:

9.1 Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) - Sistema de geração de energia termoeletrica, utilizando combustível fóssil - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00228/1999/015/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0024234/2020-26 - Classe 5. Apresentação: URA ZM.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão**, Presidente, em 13/08/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146712564** e o código CRC **10BE156D**.

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVÓCA E CITA, o ex-servidor WEBERT VINÍCIOS DE SOUZA, MASP 1381450/4, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107247/2023-34, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

ATO 867/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 1398, de 10 de Maio de 2013, publicada em 11/05/2013, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1110718 / 2, CHARLES CASTRO CUNHA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2013
Leia-se: Vigência: 26/06/2010

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 870/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 1529/2015, de 17 de Abril de 2015, publicada em 24/04/2015, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1110718 / 2, CHARLES CASTRO CUNHA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2015
Leia-se: Vigência: 26/06/2012

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 871/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 013 de 18 Novembro de 2016, publicada em 19/11/2016, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1110718 / 2, CHARLES CASTRO CUNHA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2016
Leia-se: Vigência: 26/06/2015

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 872/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 12/2017 – GAB SEAP, de 11 de Maio de 2017, publicada em 17/05/2017, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1110718 / 2, CHARLES CASTRO CUNHA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2017
Leia-se: Vigência: 26/06/2016

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 873/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 016, 18 de Fevereiro de 2019, publicada em 20/02/2019, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1110718 / 2, CHARLES CASTRO CUNHA
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2019
Leia-se: Vigência: 26/06/2018

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2247123 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 226/2026, Senhor André Luiz Freitas, MASP 1.208.264-0, instaurado pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD nº 226/2026, emitida pelo Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 01/05/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVÓCA E CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em Varginha/MG, na Avenida Maria Rezende Braga, nº 55, Vila Verde, CEP 37012-015 (segundo andar do Hemocentro), no horário de 08h00 às 17h00. Informamos que estamos em regime parcial de teletrabalho e que, preferencialmente, deverá ser realizado prévio contato, por meio do e-mail nucadsextarisp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de que o interessado possa, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa quanto aos fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Conduta que, se comprovada, poderá caracterizar o descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, com incidência do art. 250, inciso V e art. 256, todos da Lei 869/1952, sujeitando o servidor, em tese, à aplicação de uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III, V ou VI, do referido diploma estatutário, sem prejuízo de eventual enquadramento diverso que venha a ser apurado, sob pena de revelia. Processado: FELIPE ARAÚJO COSTA, MaSP 1.390.382-8, ocupante do cargo de Policial Penal – PAD nº 226/2026.

Varginha, 06 de agosto de 2026
André Luiz Freitas
Masp: 1.208.264-0
Presidente da comissão

06 2244885 - 1

ATO Nº 884/2026 - RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

Retifica na Resolução SEJUSP Nº 1985, de 28 de julho de 2026, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, publicada em 01 de agosto de 2026, concedida à servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS GONCALVES AMBROSIO MASP: 1453980/3,a parte referente a carreira, em virtude de erro material.

Onde se lê: “5015151-75.2024.8.13.0313”
Leia-se: “5011890-40.2025.8.13.0290”

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

13 2247085 - 1

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, declara o encerramento do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175881/2024-98, instaurado em face do ex-servidorHEMERSON RODRIGUES DA FONSECA, MASP 1388980-3.

Após regular instrução, com a observância do contraditório e da ampla defesa, restou reconhecida a obrigação de restituição dos valores recebidos indevidamente, conforme consignado no Termo de Encerramento. Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem manifestação quanto à forma de quitação do débito, este será encaminhado à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, para a adoção das providências legais cabíveis, em razão da caracterização do inadimplemento e do esgotamento das medidas administrativas destinadas à regularização voluntária do débito.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

13 2247406 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Masp 1.398.693-0, de RENATA LOPES NEVES ESTEVES, para RENATA LOPES NEVES ESTEVES BORGES.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras:
MASP 1.178.667-0, ROEOLIA JACINTA DA SILVA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2026;
MASP 1.174.703-7, PATRICIA SOARES AGUIAR GONÇALVES, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2026.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores:
MASP 1.234.129-3, ANDRE FELIPE SIUVES ALVES, por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2026;
MASP 1.395.661-0, MARIANA MACHADO CEPERA, por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2026;
MASP 1.335.506-0, EUGENIA TEIXEIRA, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2026;
MASP 1.335.506-0, EUGENIA TEIXEIRA, por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/2026.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: MASP 1.308.590-7, ROBSON FERREIRA BASTOS MORATO, a partir de 01/06/2026.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1.366.906-4, KATIA DE FREITAS FRAGA, em prorrogação, a partir de 18/04/2026.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras: MARJORIE LUDMILLA RAFFAELA BORGES BRASIL ALMEIDA REIS, MASP 1367346-2, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 03/08/2026;
IZABELLA CHRISTINA CRUZ LUNGUINHO, MASP 1401601-8, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 25/07/2026;
LAURA TEIXEIRA, MASP 1390164-0, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 18/07/2026.

13 2247564 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Mineração Morro do Ipê S.A. / Reaproveitamento de Rejeito - Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Brumadinho, Igarapé e São Joaquim de Bicas/MG - PA SLA Nº 1442/2024 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/10/2030.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

13 2247560 - 1

A Diretora de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente torna público que foi ARQUIVADO o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, formalizado em 06/10/2022 e publicado no DOMG-e do dia 19/10/2022, referente ao processo abaixo identificado:

1) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A - Imóveis: Fazenda Cristina, Fazenda São Bento, Fazenda Itajuru e Fazenda Capoeirinha da Manga Pinta Bem - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 23,5005 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 3,0353 ha, Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 1,4967 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas em 0,7197 ha - Santa Bárbara/MG - Processo SEI nº 1370.01.0031673/2022-54. Data da decisão: 13/08/2026. Motivo: A pedido do requerente.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

13 2247574 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *FRIGONOR - Frigorífico Noroeste Ltda - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare,etc) - João Pinheiro/MG - Processo: 40460/2026 - Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/ Nº 2090.01.0003148/2026-35. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. (17) unidades em (1,4662) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

13 2247099 - 1

Pauta da 106ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 26 de agosto de 2026, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 105ª RO de 29/07/2026.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:

6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Sistema Integrado e Emissário Final (ETE Limoeiro) - Estação de tratamento de esgoto sanitário: Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Timóteo/MG - PA/SLA/Nº 1473/2025 - Classe 4(Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).Apresentação URA LM.RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Fábio Croso Soares representante da Associação Para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca).

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Itaúna/MG - PA/SLA/Nº 3949/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF.

8.Processo Administrativo para exame de Alteração e Inclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:

8.1Asset Allocation Assessoria e Participações S.A./Central Geradora Hidrelétrica - Cachoeira do Fagundes-Central Geradora Hidrelétrica - CGH- Antônio Carlos/MG - PA/SLA/Nº 1444/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0012439/2023-29 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.

9. Processo Administrativo para exame de Alteração e Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação:

9.1 Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) - Sistema de geração de energia termoeletrica, utilizando combustivel fóssil - Juiz de Fora/ MG - PA/Nº 00228/1999/015/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0024234/2020-26 - Classe 5. Apresentação: URA ZM.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

13 2247399 - 1

Pauta da 125ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 25 de agosto de 2026, às 14h

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 124ª RO de 28/07/2026.

6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:

6.1 Cemig Distribuição S.A. - Linhas de Distribuição (LD) Francisco Sá - Montes Claros 2 e Acessos - Francisco Sá, Montes Claros e Capitão Enéas/MG - SEI/Nº 2090.01.0010062/2025-85 - SEI/Nº 2100.01.0009077/2026-37 (Compensação) - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte.

6.2 Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/ MG -Melhoria e Pavimentação da Rodovia MG-280 - Trecho: Dores do Turvo - Alto Rio Doce - Dores do Turvo e Alto Rio Doce/MG-SEI/ Nº 2300.01.0066091/2026-70 - SEI/Nº 2300.01.0123808/2026-16 (Compensação) -Classe 2. Apresentação:URFBioCentro Sul.

7. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:

7.1 AngloGold Ashanti/Córrego do Sítio Mineração S.A. - Projeto Expansão Córrego do Sítio - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/037/2018 - SEI/Nº 2100.01.0042660/2025-55 - Classe 6. Apresentação: URFBio Metropolitana.

7.2 Extração de Pedras Carambola Ltda. (ampliação) - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Coronel Xavier Chaves/ MG - PA/Nº 2090.01.0010760/2025-57 - ANM: 830.561/2021 - SEI/Nº 2100.01.0003776/2026-89 (Compensação) - Classe 6. Apresentação: URFBio Sul.

7.3 Marcos José da Silva - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - São José da Safira/MG - SEI/Nº 2100.01.0048485/2022-26 - SEI/Nº 2100.01.0070297/2021-89 (AIA) - Classe 2. Apresentação: URFBio Rio Doce.

7.4 Mineração Apollo Ltda. - Lavra a céu aberto - minério de ferro - Rio Piracicaba/MG - SEI/Nº 2100.01.0014752/2025-75 - PA/SLA/ Nº 25/2023 - SEI/Nº 1370.01.00011841/2022-78 (AIA) - Classe 2. Apresentação: URFBio Rio Doce.

7.5 Jesu Luiz Afonso Júnior - ME. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Passa Tempo/MG - SEI/Nº 2090.01.0013509/2024-42 - ANM: 830.720/1987 - SEI/Nº 2100.01.0047939/2024-18 (Compensação) - Classe 2. Apresentação: URFBio Norte.

7.6 LARF - Consultoria e Administração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de Ferro - Mário Campos e Sarzedo/MG - PA/SLA/Nº 1.632/2020 - ANM: 830.094/2006 - SEI/Nº 2100.01.0002378/2025-08 (Compensação Minerária) - Classe 3. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.

7.7 Mineração Pico da Serra Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (Extração de Quartzo) - Cristália/MG - SEI/Nº 2100.01.0010059/2024-10 (DAIA) - ANM: 833.162/2015 - SEI/Nº 2100.01.0034545/2024-40 (Compensação Minerária) - Classe 2. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.

7.8 Abratel Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto rochas ornamentais e de revestimento - Bocaiuva/MG - PA/SLA/Nº 1178/2023 - ANM: 831.185/2018 - SEI/Nº 2100.01.0030711/2024-59 (Compensação Minerária) - Classe 2. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.

7.9 Bruno Alves Pinto Ruggio - Lavra a céu aberto de minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Diamantina/ MG - PA/SLA/Nº 2875/2023 - SEI/Nº 2090.01.0007041/2023-81 (AIA) - ANM: 834.100/2012 - SEI/Nº 2100.01.0030150/2024-74 (Compensação Minerária) - Classe 4. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.

7.10 Real Mineração e Comércio Ltda. - Lavra a Céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Diamantina/MG - PA/SLA/Nº 2171/2023 - SEI/ Nº 1370.01.0034859/2023-68 (AIA) - ANM: 830.515/2021 - SEI/ Nº 2100.01.0020443/2024-69 (Compensação Minerária) - Classe 4. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Ana Luísa Silva Falcão
Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

13 2247301 - 1

Pauta da 116ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 27 de agosto de 2026, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 115ª RO de 30/07/2026.

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:

6.1 Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás) - Refino de petróleo - Betim/MG - PA/SLA/Nº 10181/2026 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0002157/2026-20 - Classe 6. Apresentação: URA CM.

7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 Avante Beneficiamento de Tecidos Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos; Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê - Umuiz/MG - PA/SLA/Nº 9692/2026 - Classe 5. Apresentação: URA NM.

7.2 Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A. - Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima - Pirapetinga/MG - PA/SLA/ Nº 46901/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0002491/2026-23 - AIA/Nº 2090.01.0011426/2025-20 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”:

8.1 Indústria de Ração Beira Rio Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - São Gonçalo do Pará/MG - PA/SLA/Nº 4043/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF.

9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:

9.1 Pepsico do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 56706/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0013494/2025-56 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.

9.2 LM Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento; Fabricação de produtos domissanitários, exceto sabões e detergentes - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 25722/2026 - Classe 5. Apresentação: URA TM.

9.3 Nova Mix Industrial e Comercial de Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Vazante/MG - PA/SLA/Nº 26164/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Kamila Esteves Leal
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

13 2247239

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Folha de Decisão da 106ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).****Data: 26 de agosto de 2026, às 14h.****Endereço Virtual da Reunião:**<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>**Empreendedor/Empreendimento: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Sistema Integrado e Emissário Final (ETE Limoeiro)****Nº do Processo SLA: 1473/2025****Tipo de Licença: Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação****Nº Documento SEI: 147320821****DECISÃO DA CÂMARA:****(X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.****() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:****() REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:****() REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:****() INDEFERIDA****() RETIRADO DE PAUTA****() BAIXADO EM DILIGÊNCIA****() ARQUIVAMENTO****() SOBRESTADO****() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: ____/____/____****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:****() DEFERIDA () INDEFERIDA**

() PEDIDO DE VISTAS PELO(S) CONSELHEIRO(S), REPRESENTANTE DA ENTIDADE

OBSERVAÇÃO:

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

QUÓRUM INICIAL: 11 (ONZE)

ENTIDADES: SEGOV; SEDE; SEINFRA/MG; COHAB/MG; CODEMIG; CMI/MG; SICEPOT/MG; AMLIZ; PROMUTUCA; UNIMONTES E SME

ENTIDADE AUSENTE NO INÍCIO DA REUNIÃO: CREA/MG

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA URA LM:

QUÓRUM JULGAMENTO: 12 (DOZE)

Nº DE ENTIDADES AUSENTES DURANTE A VOTAÇÃO: 01 (UM) - CMI/MG

Nº DE VOTOS A FAVOR: 10 (DEZ)

ENTIDADES: SEGOV; SEDE; SEINFRA/MG; COHAB/MG; CODEMIG; CREA/MG; SICEPOT/MG; AMLIZ; UNIMONTES E SME

Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS : **

Nº DE ABSTENÇÕES: 01 (UM) - PROMUTUCA

Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: **

APURAÇÃO DE VOTOS DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES APROVADAS

DESCRIÇÃO: **

Nº DE ENTIDADES AUSENTES DURANTE A VOTAÇÃO: **

Nº DE VOTOS A FAVOR: **

Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS : **

Nº DE ABSTENÇÕES: **

Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: **

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Maria das Dôres Rocha

MASP: 1058177-5

Setor: Assessoria de Órgãos Colegiados

Alice Libânia Santana Dias

Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF)
Deliberação Copam nº 1.785/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alice Libânia Santana Dias, Superintendente**, em 26/08/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147320821** e o código CRC **1190F614**.

Referência: Processo nº 1370.01.0020619/2026-31

SEI nº 147320821



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria Executiva do Copam

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. 106ª RO CIF de 26/08/2026

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 106ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 26 de agosto de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 105ª RO de 29/07/2026. **APROVADA.** 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Sistema Integrado e Emissário Final (ETE Limoeiro) - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Timóteo/MG - PA/SLA/Nº 1473/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Itaúna/MG - PA/SLA/Nº 3949/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8. Processo Administrativo para exame de Alteração e Inclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Asset Allocation Assessoria e Participações S.A./ Central Geradora Hidrelétrica - Cachoeira do Fagundes - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Antônio Carlos/MG - PA/SLA/Nº 1444/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0012439/2023-29 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. **DEFERIDA.** 9. Processo Administrativo para exame de Alteração e Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação: 9.1 Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás) - Sistema de geração de energia termoeletrica, utilizando combustível fóssil - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00228/1999/015/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0024234/2020-26 - Classe 5. Apresentação: URA ZM. **DEFERIDA.**

Alice Libânia Santana Dias

Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Alice Libânia Santana Dias, Superintendente**, em 26/08/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147770933** e o código CRC **4C1E589E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0020619/2026-31

SEI nº 147770933

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 113ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w, no dia 26 de agosto de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 112ª RO de 29/07/2026. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Líder Desenvolvimento Agropecuário Eireli/Fazenda Arrenegado - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Guarda Mor/MG - PA/SLA/Nº 39707/2025 - SEI/Nº 2090.01.0009826/2025-55 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 6.2 Agropecuária Vitória Ltda./Complexo Santa Cruz - Matrículas 17.389, 33.203, 72.485, 18.240, 38.095, 64.072, 64.703, 30.922, 36.046, 72.484, 61.611, 61.612, 61.613 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (Horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Araguari e Indianópolis/MG - PA/SLA/Nº 2397/2025 - SEI/Nº 2090.01.0030065/2024-06 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”: 7.1 CBF Indústria de Gusa S.A. - Unidade de Biocarbão Tamboril /UB-01 e UB-02 - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Diamantina/MG - PA/SLA/Nº 35060/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda./Fazenda Bela Vista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Lassance, Buenópolis e Augusto de Lima/MG - PA/SLA/Nº 3559/2022 - SEI/Nº 1370.01.0044641/2023-85 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a exclusão da Condicionante nº 25.

Kamila Esteves Leal
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

26 2251971 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro:

1) Gasmontes Comércio e Transportes Limitada, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG - nº da licença: 15249423, PA/nº 15249423/2018. Classe 1. Válida até: 18/06/2028, do responsável Gasmontes Comércio e Transportes Limitada, CNPJ: 74.508.847/0001-20, para o novo titular Gasmontes Transportes, Comércio e Locação Ltda., CNPJ: 07.525.945/0001-76.

(a) Mônica Velloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

26 2251936 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: 1) Guimaraes Construção e Administração LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Conceição do Mato Dentro/MG, PA nº 43460/2026. Motivo: autotutela administrativa, conforme o disposto no art.39 do Decreto Estadual nº 47.383, de 2018, e no § 4º do art.35 do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

(a) Wesley Alexandre de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

26 2252343 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Remolix Ltda., Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Campestre/MG, PA nº 43487/2026, Classe 2. *Recicla Mantiqueira Gerenciamento de Resíduos Ltda., Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Paraisópolis/MG, PA nº 43493/2026, Classe 2. *José Antônio Rodrigues, Avicultura, Alpinópolis/MG, PA nº 43865/2026, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Efia Agronegócios Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ritaópolis e Resende Costa/MG, Processo SLA nº 6276/2021, Classe 3. Válida até: 27/12/2031, do responsável Efia Agronegócios Mineração Ltda., CNPJ 31.348.503/0001-86, para o novo titular LD Mineração Comércio e Transporte Ltda., CNPJ: 52.946.237/0001-63.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Município de Botelhos, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Divisa Nova/MG, Processo nº 870/2024, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

26 2252288 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 106ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w, no dia 26 de agosto de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 105ª RO de 29/07/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Sistema Integrado e Emissário Final (ETE Limoeiro) - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Timóteo/MG - PA/SLA/Nº 1473/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Itatina/MG - PA/SLA/Nº 3949/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASE. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame

de Alteração e Inclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Asset Allocation Assessoria e Participações S.A./ Central Geradora Hidrelétrica - Cachoeira do Fagundes - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Antônio Carlos/MG - PA/SLA/Nº 1444/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0012439/2023-29 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. DEFERIDA. 9. Processo Administrativo para exame de Alteração e Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação: 9.1 Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás) - Sistema de geração de energia termoeleétrica, utilizando combustível fóssil - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00228/1999/015/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0024234/2020-26 - Classe 5. Apresentação: URA ZM. DEFERIDA.

Alice Libânia Santana Dias
Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

26 2252323 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Mineração Rio Paracatu Ltda. – ME / Antigo Porto - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Francisco/MG. PA/nº 22475/2018/001/2018. Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mônica Velloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

26 2251852 - 1

Pauta da 180ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 11 de setembro de 2026, às 9h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w

Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

Exame da Ata da 179ª RO de 10/07/2026.

6. Processos Administrativos para exame do Recurso dos Autos de Infração:

6.1 Ricardo Cortes Ferreira - Realizar o corte raso sem destoca de árvores nativas esparsas de pequeno e médio porte em uma área de 35,8124 ha em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Realizar o corte raso sem destoca de 471 árvores nativas da espécie aroeira, árvores estas constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçadas de extinção em Minas Gerais, sem autorização do órgão ambiental competente - Serra do Salitre/MG - PA/ CAP/Nº 635899/18 - AI/Nº 199566/2013. Apresentação: URFis TM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 13/09/2024.

6.2 Thiago Daydson de Carvalho - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental: suprimir demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, sendo 66,18 ha de área em área comum. Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos: suprimir e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, sendo 1,61 ha de área em reserva legal. Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida - sendo estimado 1130,28 m³ de rendimento lenhoso; campo cerrado: 16,67 m³/ha. Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em área comum: foi realizado o plantio de pastagem para desenvolver a atividade de criação de bovinos. Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em área de reserva legal. Foi realizado o plantio de pastagem para desenvolver a atividade de criação de bovinos - São Gonçalo do Abaete/MG - PA/ CAP/Nº 786482/23 - AI/Nº 322402/2023. Apresentação: URFis TM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 14/02/2025.

6.3 Luiz Eduardo Franqueiro Gomes - Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em unidade de conservação de proteção integral ou de posse e domínio público, realizando manejo de 70 (setenta) bovinos em área de regeneração do Parque Estadual do Pau Furado - Uberlândia/MG - PA/CAP/Nº 782217/23 AI/Nº 318351/2023. Apresentação: URFis TM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 14/02/2025.

7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa –TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:

7.1 Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuarios - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental; Cortar, suprimir, extrair, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas; Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental; Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. (Códigos 301-A, 304-A, 309-B, 301-B - Decreto 47.383/18) - Perdizes/MG - PA/CAP/Nº 789399/25 - AI/Nº 323050/2023. Apresentação: DAINF.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

26 2252056 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicado em 22/08/2026, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Mineração Jade Brasil Importação e Exportação Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Brás Pires/MG, PA nº 20404/2026, Classe 2. Válida até 26/08/2036.

(a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra
Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicação em 22/08/2026.

26 2252058 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luisa Silva Falcão

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA

INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha do IEF, conforme designação de competência para responder pela URFBIO Jequitinhonha do IEF, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Município de Serro/Melhoramento/ pavimentação da Rua do Leiteiro e Área de recreação e lazer - CNPJ/ CPF: **.303.271/****.**- Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em área 0,1579 ha em caráter corretivo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, em 0,4289 ha, sendo 0,2842 ha requeridos em caráter convencional e 0,1447 ha em caráter corretivo. - Serro/MG - Processo Nº 2100.01.0026389/2025-59 - Validade: 03 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 26/08/2026.

(a) Paloma Heloisa Rocha
Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

26 2251925 - 1

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Rodovia MG-338 – Trecho: Ibertioga – Piedade do Rio Grande, CNPJ Nº: 17.309.790/0001-94, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Piedade do Rio Grande-MG, Processo Nº: 2300.01.0186795/2025-71, área: 60,5173 (ha), DAIA Nº: 2300.01.0186795/2025-71, Validade: 03 anos contados da concessão: 26/08/2026; *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Km 5,00 da Rodovia: AMG-0520, Trecho: Entrº MG452 (Oliveira Fortes) – Aracitaba, CNPJ Nº: 17.309.790/0001-94, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa, Aracitaba-MG, Processo Nº: 2300.01.0120879/2025-47, área: 0,3617 (ha), DAIA Nº: 2300.01.0120879/2025-47, Validade: 03 anos contados da concessão: 26/08/2026.

Barbacena, 26 de Agosto de 2026.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

26 2252418 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensa BRUNO DE OLIVEIRA BRANDÃO, MASP 1353884-8, da função gratificada FGI-2 FL1100297, a contar de 17/08/2026.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TÁIS CABRAL MAIA, para o cargo de provimento em comissão DA1-16 FL1100049, de recrutamento amplo.

26 2252415 - 1

PORTARIA IEF Nº66, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Altera o art. 3º da Portaria IEF nº 57, de 03 de agosto de 2026, que constitui Comissão Julgadora do Edital IEF nº 04/2026 de seleção pública de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Florestas.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 59 da Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no art. 17 do Decreto Estadual nº 47.553, de 7 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- O Art. 3º da Portaria IEF nº 57, de 03 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I– Daniel Anilton Duarte Marques, MASP 1.065.747-6;

II– Camila da Cunha Souza do Amaral, MASP 752.989-4;

III– Idalcelya Teixeira Vilela, MASP 1.367.484-1.”

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria IEF nº 57, de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

Ana Luisa Silva Falcão

Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 67 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 219 da Lei 869/1952 e arts. 13 e 14 do Decreto nº 47.892/2020, e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Proponente,

RESOLVE:

Art. 1º: Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF Nº 65/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de 03/10/2025, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

Ana Luisa Silva Falcão

Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 68 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 219 da Lei 869/1952 e arts. 13 e 14 do Decreto nº 47.892/2020, e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º: Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF Nº 42/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de 13/06/2025, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

Ana Luisa Silva Falcão

Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 69 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Designa Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 55/2025 celebrado entre este INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF e INSTITUTO DE PESQUISA WAITA, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 23.081/2018 designados pela Portaria IEF nº 75, de 14 de novembro de 2025 e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe conferem as normas do artigo 11, II, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e art 41, I, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº 23.081 de 10/08/2018, e na CLÁUSULA DÉCIMA do Termo de Parceria nº 55/2025, celebrado com a OSCIP INSTITUTO DE PESQUISA WAITA, resolve constituir nova Comissão de Avaliação do Termo de Parceria:

RESOLVE

Art 1º: Fica constituída, com os seguintes membros, a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria Nº 55/2025, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos com a sua execução, conforme Sistemática de Avaliação prevista no Termo de Parceria celebrado em 06/06/2025 e nos termos da legislação pertinente:

I – Caroline Henriques de Queiroz – IEF – Supervisora do Termo de Parceria, MASP ****.524-*;

II – Magda dos Santos Rocha - Representante OSCIP, CPF ***.041.136-*;

III – Ana Cecília Medeiros Toledo – SEPLAG- MASP ****.871-*;

IV – Juliana Ordones Rego - Conselho de Políticas Públicas (COPAM), CPF ***.576.506-*;

V – Sady Alexis Chavauty Valdes, UNIPAM - Centro Universitário de Patos de Minas, CPF ****.577.588-**.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria IEF nº 75, de 14 de novembro de 2025.

Art 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

Ana Luisa Silva Falcão

Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 70 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Designa Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 56/2025 celebrado entre este INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF e INSTITUTO DE PESQUISA WAITA, qualificada como OSCIP nos termos da Lei nº 23.081/2018 e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe conferem as normas do artigo 11, II, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e art 41, I, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº 23.081 de 10/08/2018, e na CLÁUSULA DÉCIMA do Termo de Parceria nº 56/2025, celebrado com a OSCIP INSTITUTO DE PESQUISA WAITA, resolve constituir nova Comissão de Avaliação do Termo de Parceria:

RESOLVE

Art. 1º- Fica constituída com os seguintes membros, a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 56/2025, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos com a sua execução, conforme Sistemática de Avaliação prevista no Termo de Parceria celebrado em 12/06/2025 e nos termos da legislação pertinente:

I – Sotero José Greco Guimarães – IEF – Supervisor do Termo de Parceria, MASP ****.988-*;

II – Alice Rabelo de Sá Lopes - Representante OSCIP, CPF ***.041.136-*;

III – Ana Cecília Medeiros Toledo – SEPLAG- MASP ****.871-*;

IV – Juliana Ordones Rego - Conselho de Políticas Públicas (COPAM), CPF ***.576.506-*;

V – Clóvis Gomes de Carvalho Júnior - UNA Campus Divinópolis, CPF ****.176.986-**.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria IEF nº 76, de 14 de novembro de 2025.

Art 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

Ana Luisa Silva Falcão

Diretora-Geral do IEF

26 2252411 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Fábio Colletti Barbosa/Fazenda das Flores - CPF ****.733.258-**, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Albertina/MG - Processo Nº 2100.01.0032935/2026-48: em 26/08/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Breno Reges Vilela Paiva/Fazenda da Vargem - CPF ****.058.226-**, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Carmo do Rio Claro/MG, Processo Nº 2100.01.0030112/2024-33, em área autorizada de 23,3034 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2026.